

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI 185/2021

Autor: Juninho do Pneu

Relator: Jose Mario Schreiner

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em virtude do acordo realizado durante a reunião deliberativa da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do dia 22 de setembro de 2021, foi acatada a seguinte sugestão do Deputado Pedro Uczai, para incluir, no parágrafo 1º do artigo 2º do projeto de lei, os agricultores familiares entre os beneficiários do Fundo Compensatório para Produtores Rurais, nos termos da emenda que segue.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMENDA Nº

O parágrafo 1º, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 185/21, fica com seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 1º Poderão ser beneficiados com os recursos do Fundo **os agricultores familiares**, bem como os produtores rurais que, não sendo proprietários de outro imóvel rural, retirem seu sustento e de suas famílias exclusivamente da unidade de produção rural atingida, desde que a área total desta seja igual ou inferior a cem hectares.

.....”

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2021.

Deputado JOSE MARIO SCHREINER
Relator